



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 220/2014

“Dispõe sobre a adesão da Câmara Municipal de Pirassununga ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano da Mogiana (Parlamento Regional)”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Pirassununga autorizada a aderir ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano da Mogiana (Parlamento Regional), na conformidade de seu Ato Constitutivo, datado de 29 de maio de 2014, depositado na Câmara Municipal de Pirassununga.

Art. 2º A Câmara Municipal de Pirassununga procederá a indicação de 1/5 (um quinto) de seus vereadores e do Presidente da Câmara para composição do Parlamento Regional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de junho de 2014.

Otacílio José Barreiros
Presidente

Publicado na Portaria desta Câmara e I.O.M. Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba